



PORTARIA Nº 759 DE 14 DE JULHO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei Nº 3.822 de 04 de março de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 047 de 11 de janeiro de 2021 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo de **INSPETOR**, pertencente à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA**:

Nome	Matrícula	R.G.
MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	909491	25.786.447-7 SSP/SP
Cargo Efetivo GUARDA CIVIL MUNICIPAL		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 3º de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de julho de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/rbs